

ERRATA 002/2023

Art. 1º - O Secretário Municipal de Educação, torna público que está **Retificando** a Portaria nº 115, de 22 de agosto de 2023, a qual foi publicada no Diário Oficial dos Municípios, em 23 de agosto de 2023, Edição *IVDCCCXCI* - Pág. 174.

Onde se lê: “PORTARIA Nº 115/2023”.

Leia-se: “PORTARIA Nº 145/2023”.

Art. 2º - Continuam em vigor todos os termos da referida Portaria.

Gabinete do Secretário Municipal de Educação de Batalha-PI, em 24 de agosto de 2023.



LUIZ SEGUNDO DE CARVALHO SOBRINHO
Secretário Municipal de Educação